



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 85

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.506 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. EDMILSON DO NASCIMENTO, Tançador, Padrão "J", lotado no Setor de Tributação, da Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 28 de junho de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.473, de 29/06/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de julho de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicada no Paço Municipal aos 03 de julho de 1971.

== JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS ==

==Encarregado do Setor de Serv.Gerais==

"Ad-Hoc"